

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação através da Requisição 042/2025 solicita abertura de processo licitatório na modalidade de Concorrência, com julgamento pelo menor preço, executada pelo regime de empreitada por preço global, com a contratação desejada será possível promovendo a substituição dos sistema com desgaste por um sistema novo, com a incorporação de nova tecnologias como o sistema de iluminação LED, tomada TUG e quadro de distribuição TUE. Salientamos que esse novo sistema promoverá a diminuição do consumo de energia elétrica.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em virtude da necessidade de manter a segurança da Comunidade Escolar, se faz urgente a contração de empresa para promover a manutenção da rede elétrica da Escola, a qual se encontra com desgaste, provocado pelo tempo e uso, do Sistema Elétrico. A Secretaria Municipais de Educação tem previsto em seu planejamento, ações manutenção dos prédios escolares, para segurança e proteção da comunidade escolar. O prazo para execução do objeto será de 60 dias, e do Contrato será de 01 (um) ano, podendo ser renovado.



Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 Secretaria Municipal de Educação

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será contratado o licitante, que; na fase de habilitação apresentar toda a Documentação solicitada no edital, com validade, referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista. E que apresentar a proposta mais vantajoso, pela empreitada global do objeto contemplando material e mão de obra. E assinar o contrato dentro do prazo estipulado no edital.

- a) O início dos serviços licitados deverá ocorrer a partir da assinatura do contrato e ordem de início da obra.
- b) O serviço deverá ser realizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Roseli Nunes, localizada no Itaquatia Interior do Município.
- c) Todo o material especificado deverá estar em conformidade com as Normas da ABNT, na ausência desta uma norma internacional.
- d) A execução do mesmo deve seguir a norma NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade)
- e) Todos os funcionários deverão utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI's) afins com suas funções.
- f) O canteiro de obra deverá estar corretamente sinalizado, bem como o maquinário que estiver envolvido direta ou indiretamente com os serviços.
- g) A Obra deverá ser executada em conformidade com a NBR 16584 Norma para pré-moldados.
- h) Deverá conter no canteiro de obras EPI / PCMAT / PCMSO, para que todos os funcionários trabalhem dentro das normas de segurança exigidas pelo Ministério do Trabalho.
 - i) A Obra terá garantia de 5 anos.



Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 Secretaria Municipal de Educação

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O material e quantitativo a serem utilizados foram descritos e calculados na Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, os quais foram elaborados pelo Engenheiro Eletricista Gonzalo Bonfiglio, matricula 50.099.

Item	Descrição
01	Contratação de empresa especializada em execução de obra de Rede
	Elétrica de Baixa Tensão (BT), em 220V/60 Hz para alimentação da
	Escola Municipal de Ensino Fundamental Roseli Nunes, o sistema
	contempla a instalação completa de Circuitos de Iluminação, Tomadas
	de uso geral (TUG), Tomadas de uso especifico (TUE) para aparelhos
	de ar-condicionado tipo split, chuveiro e torneira elétrica bem como
	refletores tipo LED de 150 W para iluminação do entorno da escola.
	Com o fornecimento de material e mão de obra. Escola essa que está
	localizada no Interior do Município na localidade denominada Itaquatia.
	Em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária,
	Planilha Cronograma Físico Financeiro e Planta E1 e E2
	·

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi elaborado via Projeto com elaboração de Planilha DBI, Planilha Orçamentária, na Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, elaborados pelo Engenheiro Eletricista, Gonzalo Bonfiglio Matricula 50.099.



Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 Secretaria Municipal de Educação

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos serviços a serem executados e materiais a serem utilizados, foi estimado o Custo Total de R\$ 33.988,24 (trinta e três mil novecentos oitenta e oito reais com vinte e quatro centavos).

Item	Descrição	Valor Total – R\$
01	Contratação de empresa especializada em execução de	33.988,24
	obra de Rede Elétrica de Baixa Tensão (BT), em 220V/60	
	Hz para alimentação da Escola Municipal de Ensino	
	Fundamental Roseli Nunes, o sistema contempla a	
	instalação completa de Circuitos de Iluminação, Tomadas	
	de uso geral (TUG), Tomadas de uso especifico (TUE) para	
	aparelhos de ar-condicionado tipo split, chuveiro e torneira	
	elétrica bem como refletores tipo LED de 150 W para	
	iluminação do entorno da escola. Com o fornecimento de	
	material e mão de obra. Escola essa que está localizada no	
	Interior do Município na localidade denominada Itaquatia.	
	Em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha	
	Orçamentária, Planilha Cronograma Físico Financeiro e	
	Planta E1 e E2.	
	Considerações Finais :	
	- Qualquer alteração nas fiações, proteções ou cargas sé	
	poderão ser feitas coma autorização do responsável	
	técnico, com a devida assinatura.	
	- Este projeto terá validade legal se seguido em sua	
	totalidade, prevalecendo ai os direitos autorais do	
	projetista.	



Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 Secretaria Municipal de Educação

- Todo o material especificado deverá estar em conformidade com as Normas da ABNT, na ausência desta uma norma internacional.
- Todo projeto foi elaborado de acordo com a NBR 5410.
- A execução do mesmo deve seguir a norma NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade)
- Todos os funcionários deverão utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI's) afins com suas funções.
- O canteiro de obra deverá estar corretamente sinalizado, bem como o maquinário que estiver envolvido direta ou indiretamente com os serviços.

Valor Total

R\$ 33.988,24

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a Contratação de Empresa Especializada em obra de Eletricidade, se promoverá a substituição do sistema elétrico com desgaste por um sistema novo, com a incorporação de nova tecnologias como o sistema de iluminação LED, tomada TUG e quadro de distribuição TUE. Salientamos que esse novo sistema promoverá a diminuição do consumo de energia elétrica.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica a esse processo.



Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 Secretaria Municipal de Educação

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A descrição da solução como um todo envolve realizar a execução de obra de Rede Elétrica de Baixa Tensão (BT), interna em 220V/60 Hz para alimentação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roseli Nunes, a ser reformada com instalação de iluminação tipo LED, Tomadas de uso geral (TUG), Tomadas de uso especifico (TUE) e Quadros de Distribuição. Com o fornecimento de material e mão de obra. Escola essa que está localizada no Interior do Município na localidade denominada Itaquatia. Em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha Cronograma Físico Financeiro e Planta E1 e E2.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Todo o material especificado deverá estar em conformidade com as Normas da ABNT, na ausência desta uma norma internacional.

- A execução do mesmo deve seguir a norma NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade)
- Todos os funcionários deverão utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI's) afins com suas funções.
- O canteiro de obra deverá estar corretamente sinalizado, bem como o maquinário que estiver envolvido direta ou indiretamente com os serviços.

A Secretaria requisitante indica para atuarem como fiscal da obra o Servidor Engenheiro Eletricista Gonzalo Bonfiglio matricula 50.099, e como fiscal de contrato o Engenheiro Civil Flavio Roberto Ribeiro Fernandes Matricula 510702

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica a esse processo.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a esse processo.



Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 Secretaria Municipal de Educação

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pontos listados a seguir:

✓ A contratação alinha-se com a necessidade de execução de obra de Rede Elétrica de Baixa Tensão (BT), interna em 220V/60 Hz para alimentação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roseli Nunes, a ser reformada com instalação de iluminação tipo LED, Tomadas de uso geral (TUG), Tomadas de uso especifico (TUE) e Quadros de Distribuição. Com o fornecimento de material e mão de obra. Escola essa que está localizada no Interior do Município na localidade denominada Itaquatia.

- ✓ Os requisitos para contratação foram adequadamente levantados e analisados,
- √ As quantidades para contratação foram, analisados e descritos,
- √As estimativas a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo;
- ✓ Foi estudado o impacto orçamentário-financeiro considerando o presente exercício e para os dois subsequentes, bem como a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

Pelo exposto fica comprovada a viabilidade para contratação.

Ricardo do Espirito Santo Barcellos Professor – Matricula 21465

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Rosimari Pinheiro Leite

Secretaria Municipal de Educação em Exercício